

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Orgão: SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES Código: 11.55

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	Ementa	TOTAL	57.16.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	196.475	196.475
3.1.0.0	Despesas de Custeio	190.000	190.000
3.1.1.0	Pessoal	39.000	39.000
3.1.1.3	Pessoal (Despesas pagas pela Unidade)	39.000	39.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	45.000	45.000
3.1.3.1	Pessoal Credenciado	45.000	45.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	106.000	106.000
3.1.4.1	Encargos Gerais	106.000	106.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	6.475	6.475
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	6.475	6.475
3.2.3.3	Salário-Família	6.475	6.475

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de outubro de 1973

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Publicado na Casa Civil aos 10 de outubro de 1973

Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 2.600, DE 10 DE OUTUBRO DE 1973

Dispõe sobre alteração do Orçamento Programa vigente do Instituto Oscar Freire, aprovado pelo Decreto n. 891, de 28 de dezembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Orgão: INSTITUTO OSCAR FREIRE Código: 17.56

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	Ementa	TOTAL	02.64.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	75.000	75.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	10.000	10.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	65.000	65.000
3.1.4.1	Encargos Gerais	65.000	65.000

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Orgão: SECRETARIA DA SAÚDE

Código: 00

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				1.144.290
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.140.577	
3.1.2.0	Material de Consumo		416.069		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		675.036		
3.1.3.1	Pessoal Credenciado	627.116			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	47.920			
3.1.4.0	Encargos Diversos		49.472		
3.1.4.1	Encargos Gerais	49.472			
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.713	
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social			3.713	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS

Código: 70.14.00.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				3.200
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		2.200		
3.1.4.1	Encargos Gerais	2.200			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código: 01

Categoria de Programação: FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA FINS DE SAÚDE

Código: 63.12.04.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				8.889
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.2.0	Material de Consumo		5.081		
3.1.4.0	Encargos Diversos		3.808		
3.1.4.1	Encargos Gerais	3.808			

Justificativa

Destina-se a presente alteração do Orçamento Programa do Instituto Oscar Freire, atender despesas decorrentes com a vinda de professores estrangeiros para o Curso Internacional de Toxicologia e II Forum Brasileiro de Toxicologia, bem como complementação do pagamento da Revista Neurônio.

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

Orgão: INSTITUTO OSCAR FREIRE

Código: 17.56

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	Ementa	TOTAL	02.64.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	75.000	75.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	75.000	75.000
3.1.2.0	Materiais de Consumo	75.000	75.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de outubro de 1973.

LAUDO NATEL

Paulo Eduardo Fasano — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Casa Civil, aos 10 de outubro de 1973.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 2.601, DE 10 DE OUTUBRO DE 1973

Altera o Orçamento-Programa vigente constituído pela Lei n. 55, de 27 de novembro de 1972 e Decreto n. 813, de 22 de dezembro de 1972, nos termos do artigo 89, da Lei n. 9717, de 30 de janeiro de 1967 e artigo 9.º do Decreto n. 2329, de 30 de agosto de 1973

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Em decorrência do disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 2.329, de 30 de agosto de 1973 e nos termos do artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, ficam suplementadas na importância de Cr\$ 1.144.290,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa cruzeiros), as seguintes doções do orçamento vigente, abaixo discriminadas: